



ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Dei Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Carolina Di Paula Cantidio

Art. 2º. - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2015.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações pregão presencial 80/2015, a partir do dia 16 de setembro de 2015

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

Cornélio Procópio-PR, 14 de setembro de 2015.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE

Art 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados

Pregoeiro: Dayane Costa Dei Rovere

Equipe de Apoio

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Carolina Di Paula Cantidio

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2015
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015

DATA: 16/09/2015

SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Decide por acatar o Parecer Prévio nº 124/2015 S2C, exarado no Processo 136578/2005 de responsabilidade do auditor Claudio Augusto Canha, conselheiro relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda pela aprovação das Contas Municipais do Exercício Financeiro do ano de 2004.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2015
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente
FERNANDO VANUCHI PEPPES
Vice Presidente
RAFAEL HADDAD MANFIO
1º Secretário
LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º Secretário

ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Dei Rovere

Secretaria: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Carolina Di Paula Cantidio

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2015
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,



CÂMARA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

FORMULÁRIO
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITANTE: Priscila C. Albergoni Paixão Calovi


DATA: 09 / 09 / 2015


- Material de Consumo
 Serviços e Encargos
 Outros
 Obras e Instalações
 Equipm^o. e Material Permanente

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quantidade
01	Troca e regulagem das lâmpadas dos faróis dos veículos oficiais.		

Justificativa: Troca e regulagem das lâmpadas dos Veículos Oficiais Voyage placa ARB 2633 e Voyage AUD 8339, as mesmas se encontram fracas e 02 queimadas.


Priscila C. Albergoni Paixão Calovi


Dayane C. Del Rovere
Servidor Responsável pelo acompanhamento


Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Presidente

Autorizado em 10 / 09 / 15

Obs.:



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.385.815/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/1973
NOME EMPRESARIAL IRMAOS KONO & CIA.LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO ELETRICA IRMAOS KONO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA		NÚMERO 820	COMPLEMENTO
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO VILA STA TEREZINHA	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) * ***			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/09/2015** às **14:46:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRMAOS KONO & CIA.LTDA. - ME
CNPJ: 75.385.815/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:02:49 do dia 11/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2016.

Código de controle da certidão: **19A8.888D.CDE2.D17A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013671698-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.385.815/0001-35**
Nome: **IRMAOS KONO E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

IRMÃOS KONO & CIA. LTDA. CNPJ: 75.385.815/0001-35

Avisc

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 13453 - IRMÃOS KONO & CIA. LTDA.

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 820 - Bairro VILA SANTA TEREZINHA - CEP 86.300-000

Econômico: 2208 - Serviços de recuperação de veículos automotores

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 820 - Bairro VILA SANTA TEREZINHA - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA1FAML3HUW7651

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 11 de Setembro de 2015

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75385815/0001-35
Razão Social: IRMAOS KONO
Nome Fantasia: AUTO ELETRICA IRMAOS KONO
Endereço: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA 820 / VILA STA TEREZINHA /
CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082703204328309647

Informação obtida em 11/09/2015, às 15:37:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS KONO & CIA.LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.385.815/0001-35

Certidão n°: 141547012/2015

Expedição: 11/09/2015, às 12:05:39

Validade: 08/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS KONO & CIA.LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.385.815/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO


De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 11 de setembro de 2015.

Considerando a necessidade da troca de lâmpadas dos faróis dos veículos oficiais e a regulagem dos mesmos, da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,


Michelle Lamare Pimenta
Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO 013

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

MIC 003-2015

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2015.

Em atenção ao pedido formulado para troca e regulagem das lâmpadas dos veículos oficiais – Voyage AUD8339 e ARB 2633 informo a existência de dotação orçamentária para o subelemento, conforme bloqueio em anexo:

3.3.90.39.19.05 – Serviços gerais de elétrica veicular

Informamos ainda que, até o momento, não houve gasto no subelemento.

Encaminhamos o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida.

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere

CRC-SP 232867/O-2 TPR

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

58/2015

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
 Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Código reduzido: 000011


Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	18/09/2015		28.079,16	260,00	27.819,16

Referente a serviços gerais de elétrica veicular 3.3.90.39.19.05 - Troca e regulagem de lâmpadas nos veículos oficiais

CORNÉLIO PROCÓPIO, 18/09/2015

Dayane Costa Del Rovere
 CRC-SP 232867/0-2 TPR.


 ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MI
 PRESIDENTE


 DAYANE COSTA DEL ROVERE
 CONTADORA - CRC-SP - 232867/0-2 TPR



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

De: Departamento Jurídico

Para: Presidente da Comissão de Licitação

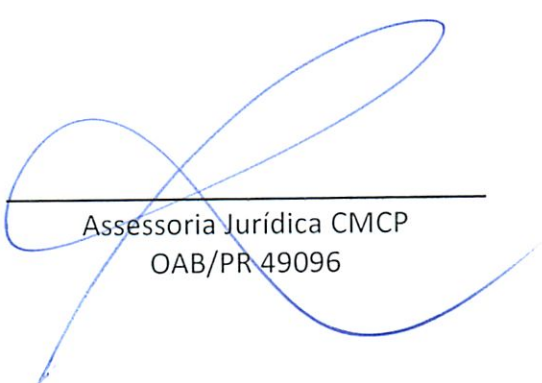
Objeto: Troca e regulagem de lâmpadas em veículos oficiais

Em relação ao pedido solicitado, informo que a licitação poderá ser dispensada (COMPRA DIRETA), conforme disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11, **desde que não haja parcelamento de serviço ou compra, recomendando-se a periodicidade anual**¹.

Portanto, certifique-se com o setor contábil para análise do quantitativo já despendido na compra e serviços com objetos de idênticos ou semelhantes por dispensas de licitação, considerando-se sua natureza e/ou gênero de despesa.

Cornélio Procópio – PR, 18 de setembro de 2015.

Atenciosamente,




Assessoria Jurídica CMCP
OAB/PR 49096

¹ Recomenda-se que os limites constantes nos incisos I e II do artigo 24 tenham periodicidade anual e compreendam a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero); portanto, os tetos não se aplicam por evento ou por fornecedor - MOTTA, Carlos Pinto Coelho. **Eficácia nas licitações e contratos**. 9. ed. atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, p. 76.

Compra Direta nº 037/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: IRMÃOS KONO E CIA LTDA – CNPJ: 75.385.815/0001-35, referente a serviços gerais de elétrica veicular, no total de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2015.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

017

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 56/2015

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 37/2015
Data da Compra: 18/09/2015
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: **IRMÃOS KONO E CIA LTDA** Código: 379 Telefone:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 820 Banco:
Cidade: C.P. - PR - CEP: 86300-000 Agência:
CNPJ: 75.385.815/0001-35 Inscrição Estadual: 53401244-66 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 27.819,16


Compl. Elemento: 3.3.90.39.19.05.00.00 - SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR
Condições Pagto: A VISTA
Prazo de Entrega: 30 dias
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: Serviços gerais de elétrica veicular - troca e regulagem de lâmpadas dos veiculos oficiais.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	4,00	UN	Lâmpadas H7 (37-01-0001)		35,00	140,00
2	4,00	UN	Lâmpadas H1 (37-01-0002)		18,00	72,00
3	4,00	UN	Lâmpadas LED meia luz (37-01-0003)		7,00	28,00
4	1,00	UN	Mão de obra elétrica (37-01-0004)		20,00	20,00
					Total Geral:	260,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	260,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 18 de Setembro de 2015


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO
PRESIDENTE

ATO Nº 1301/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Chintia Regina Schiavinato da Silva

Cargo: Farmacêutico Bioquímico

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Setembro de 2015.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Irá no conselho Regional de Farmácia tratar de assuntos referente ao funcionamento da farmácia da UBS CENTRAL (plantão).

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

ERRATA

Cornélio Procópio, 16 de Setembro de 2015.

A Administração Municipal torna público, do valor total do ato de concessão de diária nº. 1266/15 sendo o correto R\$20,00 (vinte), por motivos de erro de digitação.

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Cornélio Procópio, 16 de Setembro de 2015.

A Administração Municipal torna público, o cancelamento dos seguintes atos de concessão de diárias; nº. 1284/15;1285/15 e 1287/15.

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO LEGISLATIVO**Compra Direta nº 037/2015**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: IRMÃOS KONO E CIA LTDA – CNPJ: 75.385.815/0001-35, referente a serviços gerais de elétrica veicular, no total de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

PRESIDENTE

Compra Direta nº 038/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: PNEUS PROCOPENSE - CNPJ: 05.695.513/0001-88, referente a serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos oficiais, no total de R\$140,00 (cento e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 039/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: QUERO & NIETO LTDA. EPP - CNPJ: 05.372.951/0001-05, referente a produtos de limpeza e higienização para o período de 4 meses, no total de R\$2.418,10 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e dez centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE